

VOLTAR

VER NO DIÁRIO OFICIAL

 O conteúdo reproduzido abaixo não substitui o publicado na versão certificada!

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, EDIÇÃO 154, PUBLICADO EM 12/08/2024, PÁGINA 44

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 3.857, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08099.011190/2016-26, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, RICARDO MARIN ORE VELASQUEZ ou RICARDO MARTIN ORE VELASQUEZ, de nacionalidade peruana, filho de Osvaldo Ricardo Ore de La Cruz e de Elena Lurdes Velasquez Benavires, nascido na República do Peru, em 19 de setembro de 1986, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 14 (quatorze) anos, 9 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, a partir da execução da medida.

MARTHA PACHECO BRAZ



